



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

## Lei nº 1.876

De 28 de fevereiro de 2024

Ratifica a alteração, pelo Município de Tombos do contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB ZONA DA MATA.

O **Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**, Prefeito Municipal Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ratificada, pelo Município de Tombos, a alteração no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB ZONA DA MATA aprovada em Assembleia Gera no dia 17 de novembro de 2023, anexo único e parte integrante da presente lei.

**Art. 2º** Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de Tombos e o CISAB ZONA DA MATA, a Lei Federal nº 11.107/2005, de 6 de abril de 2005, bem como suas alterações.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 28 de fevereiro de 2024

**Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**  
Prefeito Municipal

